



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*

**PORTARIA Nº 063/2023-GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**Concede a gratificação de dedicação exclusiva de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico, à servidora Maria Leuda Pereira.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ,**  
**O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.NF.AUA-B, à servidora Maria Leuda Pereira,** portadora da Cédula de Identidade nº 3589155, 3ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 679.943.932-68, servidora efetiva ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo II.**

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de fevereiro de 2023.

Data: 01/02/23

Ciência: [Assinatura]

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente